



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 166, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o parecer médico exarado no Laudo Médico, em função da Perícia realizada em 02/08/2018,

RESOLVE:


Artigo 1.º Readaptar o Servidor LAUDIMIRO FREIRE, RG. 13.953.835, ocupante do cargo de Motorista, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico Pericial (evitar deslocamento por distâncias que ultrapassem os limites territoriais do município; que exerça deslocamento de carga acima de 15 quilos), devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Saúde, a partir de 20 de agosto de 2018.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 20 de dezembro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20 12 18

Publicado no Jornal: *Opção Popular*
nº 188 de 22 12 18

Laudo Pericial

Dados do Segurado

Matrícula: 13.953.835.

Nome: Laudimiro Freire Sexo: Masculino Estado Civil: Divorciado Idade: 56 anos.

Função: Motorista de Ambulância.

Início da Licença: 07/05/2018.

Motivo da perícia: Avaliação de benefício.

Auxílio Doença (X)

Queixa Principal: Refere afastamento em decorrência de Cirurgia de Revascularização Miocárdica.

HPMA: Relata ter sido submetido à cirurgia cardíaca aberta para revascularização miocárdica com ponte de safena e mamária. Cirurgia sem intercorrências, pós operatório sem intercorrências.

Sem queixas atuais. Terá nova avaliação cardiológica na UNESP em início de 2019.

Medicamentos em uso: Atenolol, Losartana, Daonil, Metformina, AAS, Hidroclortiazida e Sinvastatina.

Antecedentes Pessoais: Relata tratar de Hipertensão Arterial e Diabetes.

Documentação Apresentada: Atestado do serviço médico que o assiste datado de 06/07/2018. Relatório da UNESP datado de 14/05/2018 confirmando cirurgia.

Exame físico: BEG, adequado grau de compreensão, expressa com clareza suas ideias, humor preservado, sem posturas antálgicas.

Impressão Diagnóstica: Pós Operatório de Revascularização Miocárdica.

Orientações passadas ao beneficiário: Que mantenha seu seguimento médico regularmente.

Restrições sugeridas: Que no seu retorno ao trabalho seja evitado deslocamento por distâncias que ultrapassem os limites territoriais do município; que exerça deslocamento de carga acima de 15 quilos.

Conclusão:

(X) Concedido alta pericial, retornando em função restrita, a partir de 20/08/2018.

Taquarituba, 02 de agosto de 2018.

Dr Eduardo Bicas Franco. CRM 47041

Beneficiário

G.P.M. – Guia de Perícia Médica

Identificação do Servidor:

Matrícula: 13.953.835.

Nome: Laudimiro Freire.

Sexo: Masculino **Estado Civil:** Divorciado **Idade:** 56 anos.

Unidade Funcional: Prefeitura Municipal de Taquarituba.

Cargo ou Função: Motorista de Ambulância.

Readaptado: () Sim (X) Não.

Data de início da Licença: 07/05/2018.

Finalidade: () Inicial (X) prorrogação

Motivo da Perícia: (X) Auxílio Doença () Acidente de Trabalho

RELATÓRIO DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Causa do afastamento: Retorna para receber orientações quanto às suas restrições laborais uma vez que foi orientado pelo médico do trabalho.

Medicamentos em uso: Já referido.

HPMA: Já referido.

Antecedentes Pessoais: Já referido.

Resumo das Principais Provas Diagnósticas: Nenhuma nova prova documental apresentada nesta perícia.

Impressão geral: Boa, contactuante, sem limitação na deambulação ou em membros superiores, adequado grau de compreensão, expressa com clareza suas idéias, nutrido.

Impressão Diagnóstica: Pós operatório Tardio de Revascularização Miocárdica.

Sugestões passadas ao funcionário: Que sejam mantidos seu tratamento e acompanhamento médicos especializados.

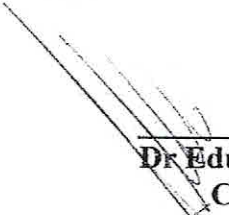
Conclusão:

(X) Encaminhado para avaliação de Mudança Temporária de Função-Readaptação conforme decisão pericial anterior.

Taquarituba, 20 de setembro de 2018.



Servidor Responsável



Dr. Eduardo Bicas Franco
CRM 47041



RESUMO DO ATENDIMENTO / LAUDO MÉDICO

Atendendo ordem da Diretoria Clínica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, e baseado na lei nº 10241 de 17/03/1999, assinada pelo Governador Mario Covas, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de São Paulo que determina:

Art 2º - São direitos dos usuários dos serviços de saúde do Estado de São Paulo; Inciso VIII - acessar, a qualquer momento, o seu prontuário médico, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 791, de 9 de Março de 1995;

Inciso IX - Receber por escrito o diagnóstico e o tratamento indicado, com a identificação do profissional, nome e o seu nº de registro no órgão de regulamentação e controle da profissão;

Este documento poderá ser utilizado para acompanhamento na Unidade Básica de Saúde (UBS).

Relato os seguintes dados:

Nº Registro do HC: 415134

Nome do Paciente: LAUDIMIRO FREIRE

Diagnóstico Principal (CID): R931 - ACHADOS ANORMAIS DE EXAMES PARA DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO CORACAO E DA CIRCULACAO CORONARIANA

Diagnóstico Secundário (CID):

Tratamento Indicado/Realizado:

Paciente realizou cirurgia de revascularização Miocárdica - ATIE-DA/ Ao-Saf-2ªMg/ Ao-Saf-CD em 07/05/2018 sem intercorrências. Paciente evoluiu bem em pós operatório, sem complicações. Recebe alta e, beg, sem queixas e com exame físico inocente com as orientações a seguir.

Informações Adicionais:

- Prescrição conforme anexo
- Alta a UBS para retirada de pontos
- Retorno em Ambulatório em 30 dias
- Solicitados labs + rx de torax + ecg para retorno
- Atestado de 90 dias.

Período do Atendimento: 05/05/2018 à 14/05/2018

Local/Enfermaria: ENF. DE CIR CARDIACA/TORACICA - CCARD522

Leito: CCARD522

Especialidade: CIRURGIA CARDIACA

Serviço: CIRURGIA CARDIO VASCULAR

Marina Lopes
Médica
RPMESP 194015